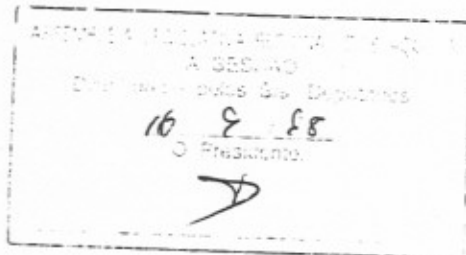




# PARTIDO POPULAR

**CDS/PP**
**Grupo Parlamentar**
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES  
ANGRA DO HEROÍSMO**


Em.º Senhor  
Presidente da Assembleia  
Legislativa Regional dos Açores  
9900 HORTA

N.º 402

P.º 23.39

Data: 98/09/16

O Grupo Parlamentar do Partido Popular, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requer o processo de urgência e dispensa de exame em comissão para a Proposta de Resolução sobre a Prestação de Informação à Assembleia Legislativa Regional, sobre a origem e destino dos apoios aos sinistrados do sismo de 9 de Julho, provindos de instituições e entidades públicas e privadas.

O requerimento baseia-se no facto de se tratar de uma matéria que tem de ser discutida no próximo período legislativo, para permitir, em caso de aprovação, a análise, em tempo útil, dos elementos que permitam apreciar os actos do Governo e da administração regional.

20/98

Com os melhores cumprimentos

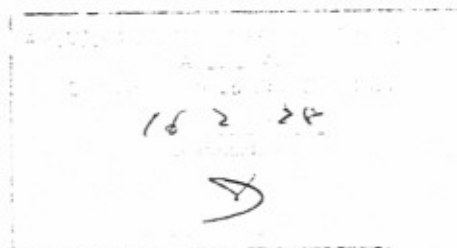
O Presidente do Grupo Parlamentar

(Alvarino M. M. Pinheiro)





# PARTIDO POPULAR

**CDS/PP****Grupo Parlamentar****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES  
ANGRA DO HEROÍSMO**

N.º 401  
P.º 23.39  
Data: 98/09/16

## PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Recomenda ao Governo Regional que preste informação  
à Assembleia Legislativa Regional  
sobre a origem e destino dos apoios aos sinistrados do Sismo de 9 de Julho,  
provindos de instituições e entidades públicas e privadas

Na madrugada do passado dia 9 de Julho um violento sismo atingiu novamente os Açores.

O rápido conhecimento do evento, obtido através dos órgãos de comunicação social, gerou o imediato estabelecimento de uma cadeia de solidariedade.

Algumas instituições e entidades públicas e privadas disponibilizaram meios de valor significativo e outras promoveram a realização de importantes acções de recolha de fundos e de bens para auxílio aos sinistrados.

Para todos quantos tão generosamente colaboraram, muitos deles com sacrifício, importa conhecer o destino e avaliar os critérios de aplicação das suas contribuições, o que aliás é essencial para também incentivar o espírito de solidariedade que importa manter vivo em situações semelhantes.

No programa de Governo proposto pelo Executivo e aprovado por esta Assembleia, está expresso que "O Governo Regional garantirá toda a transparência nos processos de decisão que envolvam a administração regional, através da sua publicidade e da fiscalização da sua execução".

A alínea a) do art.º 32.º do Estatuto Político-Administrativo atribui à Assembleia Legislativa Regional dos Açores, no exercício de funções de fiscalização, competência para "apreciar os actos do Governo e da administração regional".

Naturalmente que o Parlamento não pode fazer essa fiscalização, nem deve, pela via do conhecimento de alguns artifícios que se escolheu fazer perante os órgãos de comunicação social.

Nestes termos, os deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do Partido Popular, propõem, nos termos da alínea d) do n.º1 do art.º 23.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, que a Assembleia Legislativa aprove a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que, em cumprimento do Programa do Governo e tendo em vista o exercício da competência prevista na alínea a) do art.º 32.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, envie à Assembleia Legislativa Regional dos Açores os seguintes elementos:

1. No prazo de 15 dias:

a) Listagem do montante e origem dos fundos já arrecadados e de outros meios contabilizáveis, provenientes da solidariedade gerada na consequência do sismo de 9 de Julho;

b) Listagem do montante e destino dos fundos e de outros meios contabilizáveis que já foram atribuídos.

2. Remeterá mensalmente listagens actualizadas com os elementos referidos nas alíneas do número 1 da presente Resolução.

Horta, 16 de Setembro de 1998

Os Deputados Regionais

(Alvarino M. M. Pinheiro)

(Nuno B. Almeida e Sousa)

(João Greves)

*[Faint handwritten notes and stamps in the bottom left corner, including the word 'Resolução']*

*[Faint handwritten notes and stamps in the bottom right corner, including the number '208']*